



Índice

PORTARIAS _____ Pág. 1

DECRETOS _____ Pág. 2

Portarias

PORTARIA Nº 113/2013

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA BELANI, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, II e III, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração, progressão funcional, nos termos do art. 17, II e III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	A partir de
Fátima Aparecida Belani	Secretária Geral	I15	J15	08/11/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Novembro de 2013.

DULCINÉIA COSTA
PRESIDENTA DA MESA

PORTARIA Nº 114/2013

COMPÕE COMISSÃO COM O FIM ESPECIAL DE PROCEDER O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, nos termos do art. 48, I, do Regimento Interno, com o fim especial de acompanhar o processo de reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre, com o prazo de 10 (dez dias) para apresentar o relatório aos Vereadores:

André Albuquerque de Oliveira – Auxiliar Administrativo
Fátima Aparecida Belani – Secretária Geral
Maria Nazareth de Sousa Santos – Técnica Em Contabilidade
Valéria Simão Rezende – Agente Legislativo
Geovan Dantas Ferraz – Agente Administrativo
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz – Técnico Legislativo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 de Novembro de 2013.

DULCINÉIA COSTA
PRESIDENTA DA MESA

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2013

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO Nº 873.137.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2011, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 873.137.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de Novembro de 2013.

Dulcinéia Costa
Presidenta da Mesa

Ayrton Zorzi
1º Secretário